

de dezembro de 1979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Parecer 225/2020 (7468084) e Autorização do Ordenador de Despesa (25664736), DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022. PROCESSO Nº SEI-08/007/001892/2020.

Id: 2368227

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2022 decorrente da ARP nº 008/2021 PE nº 077/2020. **PARTE:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (INTRODUTOR CATER - Item 01) visando ao abastecimento ao IECA, unidade de saúde sob Gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSEJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.170.000 (seiscentos e um mil, setecentos e dez reais). **FUNDAMENTO:** se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Parecer 234/2020 (7682656) e Parecer 881/2021 (25697990). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2022. **PROCESSO Nº SEI-08/007/00240/2020.**

Id: 2368338

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 016/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 149/2021. **PARTE:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PROCONHISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES ERELI, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CORTICÓIDES, ANTIDOTOS E VASOCONSTRITORES (HIDROCORTISONA 100mg e 500mg, METILPREDNISOLONA - Itens: 2, 3, 4), constantes da Grade da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSEJ, o qual constitui itens fundamentais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, a saber: UPA Nova Iguaçu I (Cabucu), UPA Nova Iguaçu II (Botafogo), UPA Mesquita, UPA Campo Grande I, UPA Campo Grande II, UPA Santa Cruz, UPA Ilha do Governador, UPA Marechal Hermes, UPA Irajá, UPA Ricardo de Albuquerque, UPA Realengo, UPA Bangu, UPA Engenho Nova e UPA Igarai cuja gestão está sendo gradualmente transferida para a FSEJ. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **VALOR TOTAL:** R\$ 310.149,00 (trezentos e dez mil cento e quarenta e nove reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00036. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Parecer 881/2021 (doc. SEI 26355330) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 23012308). **PROCESSO Nº SEI-08/007/008259/2021.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2022. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 150/2021. **PARTE:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES ERELI, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CORTICÓIDES, ANTIDOTOS E VASOCONSTRITORES (DEXAMETASONA, NOREPINEFRINA, EPINEFRINA - Itens: 1, 5 e 6), constantes da Grade da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSEJ, o qual constitui itens fundamentais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, a saber: UPA Nova Iguaçu I (Cabucu), UPA Nova Iguaçu II (Botafogo), UPA Mesquita, UPA Campo Grande I, UPA Campo Grande II, UPA Santa Cruz, UPA Ilha do Governador, UPA Marechal Hermes, UPA Irajá, UPA Ricardo de Albuquerque, UPA Realengo, UPA Bangu, UPA Engenho Nova e UPA Igarai cuja gestão está sendo gradualmente transferida para a FSEJ. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **VALOR TOTAL:** R\$ 390.532,80 (trezentos e noventa mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00035. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Parecer 881/2021 (doc. SEI 23012308). **PROCESSO Nº SEI-08/007/008259/2021.**

Id: 2368228

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 29/12/2021
PÁGINA 563 - 1ª COLUNA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 190/2021
Onde se lê: **PARTE:** ... para atender as demandas das unidades sob gestão desta Fundação Saúde - HEMÓRIO, HECC, IETAP, HEAN, IEDE, CPRJ, HESM, IEDS, CET. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010...

Leia-se: **PARTE:** ... para atender as demandas das unidades sob gestão desta Fundação Saúde - HEMÓRIO, HECC, IETAP, HEAN, IEDE, CPRJ, HESM, IEDS, CET. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010...

INSTRUMENTO: Contrato nº 195/2021
Onde se lê: **PARTE:** ... para atender as demandas das unidades sob gestão desta Fundação Saúde - HEMÓRIO, HECC, IETAP, HEAN, IEDE, CPRJ, HESM, IEDS e CET. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010...

Leia-se: **PARTE:** ... para atender as demandas das unidades sob gestão desta Fundação Saúde - HEMÓRIO, HECC, IETAP, HEAN, IEDE, CPRJ, HESM, IEDS, CET, LACENM, SAMU, RIO IMAGEM, HEM e SEDE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do instrumento no DOERJ. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010...

Id: 2368120

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação por Registro de Preços abaixo mencionada:

PARERE JURÍDICO Nº 888/2021: Doc. SEI 26421015.
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 27118001.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 233/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS.

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 02/02/2022 às 10h30min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2022 às 10h35min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SGA: 27869.
PROCESSO Nº SEI-080007/004674/2021.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, tamanho de letra 12, em fonte Arial, com 248 Gáves CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2368130

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão do Termo de Convênio nº 11/2020.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021.
PARTE: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, e o Município de Santo Antônio de Pádua.
OBJETO: Rescisão do Termo de Convênio nº 11/2020, relativo à parceria que entre si celebraram, o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e o Município de Santo Antônio de Pádua, para o funcionamento de uma Unidade Escolar Vocacionada ao Ensino Cívico-Militar, com fundamento art. 78 e 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse unilateral do Município de Santo Antônio de Pádua.
RESCISÃO: Por este Termo as partes declaram, plenamente, a rescisão do Termo de Convênio nº 11/2020, e concedem mútua, irrevogável e total quitação das obrigações pactuadas, concordando em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele à conta de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações ou quaisquer valores financeiros relativos ao Termo, ora extinto.
PRazo: A presente rescisão terá efeitos a partir da data de sua publicação, em caráter definitivo, tendo o objeto do Termo de Convênio nº 11/2020, plenamente, rescindido.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-03/029/898/2019.

Id: 2368098

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframençados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/00021/2021.

- 1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO MARILIA DE DIRCEU - Rio de Janeiro
FASE VIII DO ENSINO FUNDAMENTAL - SUPLETIVO
Wanderson Silva de Carvalho - 2012
- 2 - COLÉGIO DO INSTITUTO MENINO JESUS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Mária Gabrielle Gama de Macêdo - 2015
- 3 - COLÉGIO WAKIGAWA - FILIAL PRAÇA SECA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Elyne Felix de Carvalho - 2002
Diego Nogueira Fernandes - 2016

- 4 - COLÉGIO ESTADUAL REVERENDO MARTIN LUTHER KING - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Cosmo Ursulino da Silva - 2009

- 5 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR RUI DE JANEIRO - Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
Célia Regina dos Santos- 1988
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Mariana Leandra de Azevedo- 2000
Edilane Gomes Martins da Silva- 2003

- 6 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO WALT DISNEY - Rio de Janeiro
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU
Leonide Araújo Galindo de Oliveira- 1998
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Luana Barbosa dos Santos- 2002

- 7 - COLÉGIO ESTADUAL FRANÇA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Ingrid da Silva Honorato- 2004

- 8 - CEITEC - CENTRO DE ENSINO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Marcus Vinícius Mendes Paiva de Souza- 2001

- 9 - COLÉGIO CENECISTA LUIZ DE ARAÚJO BRAZ - Rio de Janeiro
ENSINO DE 2º GRAU - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
José Carlos Amaral Gil- 1985

- 10 - COLÉGIO CURSO OLÍMPICOS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Cristiana Cerqueira Segall- 1997

- 11 - COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA SILVA E SOUZA - JACAREPAQUÁ - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Hosana Jordão Felipe Santiago- 2010

- 12 - COLÉGIO INTEGRADO CIAM - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO SISTEMA DE CRÉDITOS - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Solimar dos Santos Bastos Duarte dos Reis- 2000

- 13 - COLÉGIO PROFESSOR CASANOVA - Rio de Janeiro
ENSINO DE 2º GRAU - AUXILIAR EM CONTABILIDADE
Jane Alice Loliola Belo- 1987

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação por Registro de Preços abaixo mencionada:

Id: 2368275

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
SUL FLUMINENSE

COLÉGIO ESTADUAL OCTÁVIO TEIXEIRA CAMPOS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL OCTÁVIO TEIXEIRA CAMPOS, sito na Rua Valdomiro Gonçalves, nº 61, Arrozal, Município de Pirai, Censo Escolar nº 33030901, nos termos das Resoluções SE-EDUC Nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC Nº 3034 de 30/05/2006, no ANO LETIVO DE 2021, Turma NEJAV04/01/19 SEMESTRE: Anna Theresa Moraes Silva, Matrícula 201835800372138; Camilla Medeiros da Silva, Matrícula 200921850017600; Jelson Ruan Silva, Matrícula 201801210325196; João Marcos da Conceição Silva, Matrícula 201801210325196; Jorge Izidio de Oliveira, Matrícula 2018012103331404; Marina Gabriele Soares Gonçalves, Matrícula 201801210337255; Mylena de Souza Pinto, Matrícula 201708790514611; Verônica Lima dos Santos, Matrícula 20190121031600; Wendel Augusto da Silva de Oliveira Junior, Matrícula 201701210310869. ANO LETIVO DE 2021, Turma NEJAV04/01/20 SEMESTRE -Alicione Dias Ferreira dos Santos, Matrícula 202001210354786; Ayla da Glória Vieira, Matrícula 201801210321603; Beatriz Rosa Borges, Matrícula 201901210338910; Cao Mariano da Silva Gama, Matrícula 20170121031326; Carolyne Oliveira da Conceição, Matrícula 201701210313027; Elizângela Pereira de Oliveira Batista, Matrícula 201901210344111; Emerson Oliveira de Jesus, Matrícula 201012640137128; Evelyn Bezerra de Oliveira, Matrícula 202001210324548; Francisca Torres de Souza, Matrícula 201801210310869; Gabriel Brito Alanzano, Matrícula 201802630657785; Gabriel Sander de Novaes Ferreira, Matrícula 201701210310001; Herick Aparecido dos Santos, Matrícula 201501210295591; Jackson Lucas Augusto de Oliveira, Matrícula 201801210325196; Jennifer Rachel da Silva Duarte Ferreira, Matrícula 201901210341872; Jéssica Vieira Neiva Barbosa, Matrícula 201635800327725; Jhonathan da Silva Barbosa, Matrícula 201601210304651; Leandro Coutinho da Silva Viviane, Matrícula 20201210364531; Luis Eduardo da Silva Varela, Matrícula 20180121031326; Luiz Roberto Silva Viana, Matrícula 20180121033323; Mario Gomes de Freitas, Matrícula 201701210310435; Rafael Lourenço dos Santos da Conceição; Matrícula 201801210328454; Rogger Loranh da Gama, Matrícula 201901210337510; Sivaldo Marques da Rocha Junior, Matrícula 201413290761190; Soaia Zilda de Paula, Matrícula 201106790282324. **SECRETARIA ESCOLAR:** Ana Cecília Gonçalves Martins Silva, designada no DOERJ de 29/01/1998, página 10, 3ª coluna. **Diretora:** Edione Vieira Pinto, designada no DOERJ de 24/01/2017, página 11, 2ª coluna. **Servidores que autorizam a publicação:** Ana Lúcia Muniz Batista Uchoa, ID 4332985 e Edimara Medeiros Vaz Alves, ID 43255072. **Processo nº SEI-003002/000105/2022.**

Id: 2367923

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021.
PARTE: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa em contrato nº 031/2021, relativo à contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE V, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 423.438,64 (quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) - referente a 6 (seis) meses e 8 (oito) dias até o término da vigência contratual (a contar de 12/01/2022) -, totalizando o contrato o valor de R\$ 3.698.057,64 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil cinqüenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 07/01/2022.
FUNDAMENTO: art. 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002501/2021.

Id: 2368306

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2021/HU-PA. **PARTE:** HUPF/UERJ e VINCULA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES S.A. **OBJETO:** Acréscimo de 25% ao item 01 do objeto do contrato, VALOR DO ADITIVO: R\$ 88.770,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta reais). **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 443.850,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/001618/2020.

Id: 2368176

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ÁREA TURISMO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.349/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-26/007/1147/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA torna público que no período de 07/03/2022 a 25/04/2022, encerra-se o processo de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 07/03/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 25/04/2022, adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
- b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seção de inscrições;
- c) tomar ciência das normas deste Edital;
- d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos que não possuam inscrição financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2368257